



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO N.º 02/2022**  
**Mandato 2021/2025**

**INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO**  
**REGULAMENTO**  
**COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS**  
**“PROJETO OFICINA MÓVEL + SAÚDE”**

**Nuno Filipe Melim Batista, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo**, ao abrigo da competência prevista na alínea v) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **torna público que a Câmara Municipal do Porto Santo deliberou**, por unanimidade, em reunião realizada no dia 22 de abril de 2022, **dar início ao procedimento de alteração do Regulamento Participação Municipal em Medicamentos “Projeto Oficina Móvel + Saúde”, nos termos e para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo**, sendo o responsável pela direção do procedimento Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe da divisão municipal da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.

Mais torna público que durante o prazo de 10 dias úteis, podem os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos/sugestões para o respetivo projeto de regulamento, mediante comunicação escrita que contenha o nome completo, morada e endereço eletrónico e número de identificação fiscal.

A comunicação escrita referida no número anterior deverá dirigida ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo e enviada para o endereço eletrónico [geral@cm-portosanto.pt](mailto:geral@cm-portosanto.pt).

Porto Santo, 23 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara – Nuno Filipe Melim Batista